

Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

1 **ATA Nº 03 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDI – 26/05/2020**

2 No dia 26 de maio de 2020 aconteceu a 3ª reunião ordinária do Conselho Municipal
3 de Direitos do Idoso às 14h, reunião online através do aplicativo Google MEET,
4 com a presença dos Conselheiros Governamentais: Caroline Taques - Secretaria
5 Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Maria Aparecida Meira
6 Heimoski Zanona – Núcleo Regional de Educação. Conselheiros não
7 governamentais: Jessica Kot - AEPAPA; Vera Lúcia Souza e Lioba Heerdt - Unati;
8 Rozilda de Cássia Lemes do Nascimento e Delzira Aparecida da Luz Antunes –
9 Pastoral da Pessoa Idosa; Eva Trindade Ida - Grupo 3º Idade. Convidados: Jeane
10 Ramos Silvério Garcia – Secretária Executiva dos Conselhos. A reunião foi
11 presidida pela presidente Rozilda de Cássia Lemes do Nascimento e teve como
12 pauta: **Item 1- Ofício nº 12/2020 – SMS – Indicação de Conselheiros da**
13 **Secretaria Municipal de Saúde** – foi indicado as servidoras: Adriana Virginia de
14 Paula, RG 4.170.354-7, CPF 640.528.349-68 como titular e Claudia Cunico
15 Conrado Locatelli, RG 5.255.153-6, CPF 748.544.619-34 como suplente. **Item 2-**
16 **Ofício da Contabilidade** – esse ofício informa sobre a documentação e o formato
17 exigido pelo Contabilidade para a realização de alteração nos Planos de Trabalho
18 pelas entidades que acessam recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa
19 Idosa – sendo deliberado que deverá ser encaminhado essas informações para o
20 SOS, visto que é a única entidade inscrita no CMDI que acessa recursos públicos.
21 **Item 3 Produção de material de divulgação de informação e apoio aos idosos**
22 – foi sugerido a produção de material para divulgação nas mídias, com orientações
23 dos cuidados da família com os idosos, sugerido também uma coletânea com
24 material básico e objetivo com os cuidados aos idosos em tempos de Pandemia.
25 Ficou agendado para a próxima quinta-feira dia 28 de maio de 2020, reunião na
26 sala de reuniões do Conselho com os membros da Comissão de Articulação e
27 Comunicação para elaboração do material citado. **Item 4 – Pauta Livre-** A
28 Presidente parabenizou a Conselheira Caroline Taques pelo trabalho desenvolvido
29 pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social com os Serviços de
30 Convivência e Fortalecimento e Vínculos. A Presidente também agradeceu a
31 presença de todos e encerrou a reunião. Nada mais a relatar eu, Maria Aparecida



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



Lei n.º 1359/2004, de 02 de julho de 2004.

- 32 Meira Heimoski Zanona, lavrei a presente ata, que será aprovada conforme lista
33 de presença em anexo.